

Resultado da Agenda Legislativa

De 18/03/2024 até 22/03/2024

Câmara Dos Deputados

19/03/2024 - terça-feira

13.25 **Sessão Deliberativa**
REUN - Plenário
Local: Objeto: Status:
Plenário da
Câmara dos Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) Encerrada
Deputados
Proposições em pauta
Ordem: 8
CLER 142/2021 - (URGENTE)
Autor(es): Cristiano Assunção (PPR)
Destino: Lei e Política Nacional de Transição Energética - PONTE.
Despachos: CMADS -> CCJ -> CF -> CME -> PLEN
Atual Relatoria: Marcus Antônio (MDB-GO)
Resultado
Discutido em turno único. Discutiram a matéria: Dep. Fernando Melchiana (PROJ- RN), Dep. Chico Assunção (PPR- RJ), Dep. Arnaldo Jardim (CIDA-MS), Dep. Inácio Mattos (PROJ- RJ), Dep. Valdir Ladeira (PROJ- MG) e Dep. Paulo Campos (PEB- PE). Encerrada a discussão. Designada Relatora, Dep. Maruza Boldrin (MDB- GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designada Relatora, Dep. Maruza Boldrin (MDB- GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Minas e Energia. Designada Relatora, Dep. Maruza Boldrin (MDB- GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação. Designada Relatora, Dep. Maruza Boldrin (MDB- GO), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Votação do Requerimento do Dep. Altamir Caires, que solicita adiamento da votação por uma sessão. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Maruza Boldrin (MDB- GO), pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que conclui pela aprovação da Emenda de Plenário nº 15, na forma da Subemenda Substitutiva apresentada, e pela rejeição das demais Emendas de Plenário. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Maruza Boldrin (MDB- GO), pela Comissão de Minas e Energia, que conclui aprovação da Emenda de Plenário nº 15, na forma da Subemenda Substitutiva adotada pela relatora da CMADS, e pela rejeição das demais Emendas de Plenário. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Maruza Boldrin (MDB- GO), pela Comissão de Finanças e Tributação, que conclui pela não implicação financeira ou econômica da medida em comento no âmbito do Poder Executivo e do Poder Judiciário, com cabimento pressupostamente quanto à adição financeira em arcabouço das Emendas de Plenário e da Subemenda Substitutiva adotada pela relatora da CMADS, e, no âmbito, pela aprovação da Emenda de Plenário nº 15, na forma da Subemenda Substitutiva adotada pela relatora da CMADS, e pela rejeição das demais Emendas de Plenário. Parecer às Emendas de Plenário proferido pela Relatora, Dep. Maruza Boldrin (MDB- GO), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e viabilidade legislativa das Emendas de Plenário e da Subemenda Substitutiva adotada pela relatora da CMADS. Relatório e Requerimento. Sim: 51; Não: 150; Abstencão: 3; total: 204. Votação em turno único. O Projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário nº 1 e 21 em PE 127/2021 e a Emenda de Plenário nº 1 em PE 174/2023. Aprovada a Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 327, de 2021, adotada pela relatora da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, revocados os destaques. Em consequência, ficam prejudicados o Substitutivo, a proposição inicial, e emendas e as emendas apresentadas. Adotada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

14.30 **Sessão Deliberativa**
CCJ2 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Local: Objeto: Status:
Anexo II, Plenário 01 Discussão e votação de propostas legislativas Encerrada (Final)
Proposições em pauta

Ordem: 45
CP PL 2739/2021 - (ORDINÁRIA)
Autoria: André Martins (REPÚBLICANOS/PR)
Institui a companhia "Alma Verde", dedicada à promoção da saúde dos animais domésticos, de rios e preservação do ambiente.
Dispõe: CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relatoria: Luizinho da Holanda (REPÚBLICANOS/MS)
Fases:
Favorece adotado pela CCJC no PL 2739/2021.

Observações:
IB03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL;
ARGUMENTAÇÃO
As doenças em um contexto de conscientização sobre a importância da proteção animal, podem afetar a população e a sustentabilidade de cuidar dos animais de estimação e incentivar a adoção responsável. Além disso, a prevenção de zoonoses é fundamental para proteger tanto os animais quanto os seres humanos, especialmente em tempos de pandemia, onde a transmissão de doenças entre espécies pode representar um risco significativo para a saúde pública.

Resultado:
Aprovado e Redação Final.
Ordem: 46
CP PL 2812/2021 (Nº Anterior: pl 3665/2012) - (ORDINÁRIA)
Autoria: Fêlla Mendonça Junior (PT/BA)
Cria a Vila Verde Capangas.
Dispõe: CAPADR -> CAPADR -> CMADS -> CCJC -> CCJC
Atual Relatoria: Paulo Rogério (PSDB/PA)
Fases:
Favorece da CCJC; 1 Emenda do Senado Federal no PL 2913/2021.

Observações:
IB03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL;
ARGUMENTAÇÃO
A certificação de carnes cabras, além de valorizar o produto no mercado contribui para a conservação dos recursos da Mata Atlântica. Entendemos que existe a importância de explicar que para os efeitos da futura Lei, o conceito de "caracultural" esteja expresso e compreendido que tenha uma justificativa adequada para realizar a certificação.

Resultado:
Aprovado e Redação Final.
Ordem: 55
CP PL 2680/2022 - (ORDINÁRIA)
Autoria: Marco Rossi (PP/RS)
Institui os Calendários Oficial Nacional e "AGROSTONCINA", mês de reflexão e promoção de eventos sobre prevenção e combate à incidência.
Dispõe: CDU -> CCJC
Atual Relatoria: Paulo Cabral (PATRIOTA/AC)
Fases:
Favorece adotado pela CCJC no PL 2680/2022.

Observações:
IB03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL;
ARGUMENTAÇÃO
Um mês dedicado à conscientização pública sobre a importância de medidas preventivas, com a realização de eventos e campanhas, será de grande valia para informar e educar a população sobre os riscos de zoonoses e as medidas que podem ser tomadas para evitá-las.

Resultado:
Aprovado e Redação Final.
Ordem: 98
CP PL 48/2011 - (PRIORIDADE)
Autoria: Nivaldo Costa
Altera o art. 12, do art. 12, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, e dá outras providências.
Dispõe: CTRAB -> CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relatoria: Carlos Vitor (PT/PE)
Fases:
Favorece da CCJC no PL 488/2011.

Observações:
IB03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL;
ARGUMENTAÇÃO
É importante notar que a legislação previdenciária busca proteger os direitos dos trabalhadores cooperados, reconhecendo suas atividades como fonte de renda legítima para alguns segmentos da população. O reconhecimento do PL 488/2011 reforça esse direito, buscando oferecer maior segurança jurídica aos cooperados, garantindo que seus direitos previdenciários sejam preservados. Reconhecendo a natureza das cooperativas, a legislação prevê um modelo societário que valoriza o trabalho colaborativo e o esforço conjunto, como evidenciado na Lei Geral de Cooperativas.

Resultado:
Aprovado e Redação Final.
Ordem: 102
CP PL 1398/2022 (Nº Anterior: PLS 214/2013) - (PRIORIDADE)
Autoria: Alvaro Dias
Altera a descrição do Código 20 do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, aprovado pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para incluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e controladas de recursos ambientais.
Dispõe: CMADS -> CFT -> PLEN
Atual Relatoria: Covati Filho (PP/RS)
Fases:
Favorece do Relator, Dep. Covati Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Observações:
IB03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL;
ARGUMENTAÇÃO
A atividade florestal desempenha um papel não apenas na produção, mas também na preservação ambiental, contribuindo para a proteção da biodiversidade, a conservação do solo, a recuperação de áreas degradadas e a redução das emissões de gases de efeito estufa. No entanto, a legislação existente muitas vezes trata a silvicultura como uma atividade potencialmente poluidora, sujeitando-a a exigências de licenciamento ambiental que resultam em burocracia e custos altos para os produtores. Essa abordagem equivocada não leva em conta os benefícios ambientais e econômicos da silvicultura sustentável. Para corrigir esse equívoco e reconhecer a sustentabilidade e os benefícios ambientais da silvicultura, é fundamental a aprovação deste Projeto.

Resultado:
Votação de Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria do Deputado Paulo Ananias (PT/MG), Proferido o Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria dos Deputados Chico Alencar (PSOL/RI), Fernando Melchioni (PSOL/MS), Célia Yakichaki (PSOL/MS) e Tullio Gadella (BEDEPE). Encaminhar um voto em Deputado Paulo Ananias (PT/MG), Fernando Melchioni (PSOL/MS), Célia Yakichaki (PSOL/MS) e Tullio Gadella (BEDEPE) para o Parecer pelo Relator Nivaldo Costa para os Deputados Fernando Melchioni e Luis Costa.

Ordem: 115
CP PL 1072/2018 - (ORDINÁRIA)
Autoria: Jerônimo Góes (PP/RS)
Altera o art. 1º da Lei nº 11.708, de 24 de julho de 1991, que "criou sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências", para adequar a incidência de 20% do controle de Fertilizante Ambiental - TFA.
Dispõe: CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relatoria: Covati Filho (PP/RS)
Fases:
Favorece do Relator, Dep. Covati Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e do Projeto da Lei nº 4.823/2019, 6.096/2019 e 4.512/2021, aprovadas.

Observações:
IB03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL;
ARGUMENTAÇÃO
O projeto tem como objetivo atualizar e revisar as regras que regulam a Taxa de Controle e Fertilizante Ambiental (TCFA) para o Brasil, visando a melhoria da competitividade para os produtores. Algumas dessas sugestões incluem: limitar a cobrança da TCFA apenas para atividades em que a atividade administrativa e o recolhimento da taxa, onerando os produtores na Lei Complementar 160/11; diferenciar os agentes do mercado com base no quanto eles vendem e no potencial de poluição que apresentam; revisar as categorias de empresas de acordo com sua receita anual; e avaliar o potencial de poluição das atividades com base na realidade específica de cada uma.

Resultado:
Não deliberado em razão de encerramento da Reunião
Ordem: 116
CP PL 364/2012 - (ORDINÁRIA)
Autoria: Alvaro Moreira (MDB/RS)
Altera a descrição da proteção da vegetação nativa do Campo de Algodão associadas ou adjacentes aos rios e suas ilhas fluviais.
Dispõe: CMADS -> CCJC
Atual Relatoria: Lucas Botelho (PSDB/RS)
Fases:
Favorece do Relator, Dep. Lucas Botelho (PSDB/RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta, na forma do Substitutivo do Conselho de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com rubricação substitutivo.

Observações:
IB03/2024
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL;
ARGUMENTAÇÃO
A legislação atual, estabelecida pela Lei da Mata Atlântica, dificulta a produção agropecuária nas áreas protegidas, como o "Campo de Cima da Terra" no Rio Grande do Sul. Portanto, é oportuna a proposição para retirar os campos de altitude do escopo da reserva, o que permitirá um tratamento legal específico para sua preservação. Tal medida é justificada pela necessidade de garantir segurança jurídica aos agricultores, evitando interpretações equivocadas que possam prejudicar suas atividades. Além disso, a medida não corrige distorções que impedem bens desmatamentos sem problemas que já utilizam a vegetação nativa de forma sustentável, em consonância com o Código Florestal.

Resultado:
Votação nominal, de ofício, do Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria do Deputado Basílio (PP/BA). Encaminhar um voto em Deputado Chico Alencar e Lucas Botelho. Proferido o Requerimento de Votação Nominal do Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria do Deputado Paulo Ananias (PT/MG), Proferido o Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria dos Deputados Paulo Ananias (PT/MG), Chico Alencar (PSOL/RI), Fernando Melchioni (PSOL/MS), Célia Yakichaki (PSOL/MS) e Tullio Gadella (BEDEPE). Rejeitado o Requerimento de Retirada de Pauta. Resultado: 8 votos "Sim"; 38 votos "Não".
Quorum de votação: 66 votos válidos e 2 abstenções. Lido o novo Parecer pelo Relator Proferido o Requerimento de Aditamento de Discussão de autoria dos Deputados Fernando Melchioni (PSOL/MS) e Célia Yakichaki (PSOL/MS). Vice-Líder da Federação PSOL/BEDEPE e dos Deputados Chico Alencar (PSOL/RI) e Tullio Gadella (BEDEPE) e o Requerimento de Aditamento de Discussão e de Votação Nominal do Deputado Paulo Ananias (PT/MG). Vice-Líder da Federação de Defesa da Esperança - FdE Brasil: em razão da respeito do Requerimento de Retirada de Pauta. Discussão e Votação: Dep. Celia Yakichaki (PSOL/MS), Dep. Basílio (PP/BA), Dep. Paulo Ananias (PT/MG), Dep. Chico Alencar (PSOL/RI), Dep. Nivaldo Costa (PP/RS), Dep. Marco Antonio (PSDB/RS), Dep. Chico Alencar (PSOL/RI), Dep. Nivaldo Costa (PP/RS), Dep. Celia Yakichaki (PSOL/MS), Dep. Davi de Melo (PSD-SC), Dep. Fernando Melchioni (PSOL/MS), Dep. Helton Sanches (PT/ES) e Dep. Renato Santana (PT-SP). Suspensa a discussão em razão de início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados. Aposarado o tempo remanescente de discussão, de quatro minutos, o Deputado Alencar Santana.

Ordem 1
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Aprovado com a substituição dos deputados presentes.

Ordem 2
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Não é discutido.

Ordem 18
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Não é discutido.

Ordem 19
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Não é discutido.

Ordem 20
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Não é discutido.

Ordem 21
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Não é discutido.

Ordem 22
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Não é discutido.

Ordem 23
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Não é discutido.

Ordem 24
CF 14.112/2011 - CAPAB - (DETERNO)
Assimilador Social (FPPA)
Relator: Deputado Federal, com voto de Roraima, contra o Projeto, que se trata de uma alteração de legislação, no âmbito do Poder Executivo, para instituir o seguro agrícola, para o período de vigência do programa do Ministério, para a agricultura familiar e indígena, para o ano de 2024.

Observações:
LEGISLAÇÃO
ORIENTAÇÃO FFA
Favorável.
Resultado:
Não é discutido.

22/03/2024 - sexta-feira

09:00

Reunião Técnica

EVENTOS - Eventos

Local

Objetivo

Status

Anexo II,
Plenário 06

Seminário Regulamentação Tributária pelos
Contribuintes

Convocada